

DECRETO Nº 1363 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Declaram estáveis os servidores avaliados e aprovados em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 005/2006) decreta:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Sunara Freitas Castanheira	PM – Professor PEB I Mag	050.056.076-50	10.05.2019	20.05.2022	IB
Sergio Antunes	PM – VLE – Motorista de Veículos Leves	802.043.416-04	10.05.2019	21.05.2022	IB
Camila Oliveira Nunes	PM – VLE – Motorista de Veículos Leves	099.242.556-58	10.05.2019	22.05.2022	IB
Lidiane Mariano Macedo	PM – Professor PEB I Mag	083.129.436-17	10.05.2019	22.05.2022	IB
Beatriz Dias Pereira dos Santos	PM-ACD-Auxiliar de Saúde Bucal	150.703.626-40	10.05.2019	23.05.2022	IB
Cleuma Dutra Pereira	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	088.041.446-45	10.05.2019	23.05.2022	IB
Ronisnei Ramos do Carmo	PM – MVP – Motorista de Veículos Pesados	096.551.566-48	10.05.2019	23.05.2022	IB

Art. 2º - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de maio de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal